



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 21/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 03 de Fevereiro 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Colaboração Nº 03/2019, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Comunitária Beneficente de Cláudio - MG - para ciência e controle.

Congonhas, 03 de Fevereiro 2023


Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 387/2023
Data: 07/02/2023 - Horário: 09:20
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE CLÁUDIO - MG

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº.M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59, resolve assinar este **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO 03/2021**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 6731/2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do Termo de Colaboração nº 03/2019, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho.

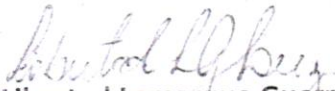
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica a vigência do Termo de Colaboração nº 03/2019 prorrogada até o dia 31/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 30 de janeiro de 2023.


Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária – SEDAS


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3119

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2019, PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE CLÁUDIO – MG

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a Associação Comunitária Beneficente de Cláudio – MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.038.812/0001-51, com sede na Rua das Magnólias, nº. 51, Bairro São Bento, Cláudio/MG, CEP. 35.530-000, representada por seu Presidente, Werllenson Geraldo Caputo Santana, portador do RG nº M- 9.269.753 e CPF nº 032.797.266-11. Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 03/2019 e repasse de valor, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 358. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades – SEDAS. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Vigência: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 30 de janeiro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Presidente de Congonhas. Werllenson Geraldo Caputo Santana, Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE CLÁUDIO – MG.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE CLÁUDIO – MG

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº.M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Colaboração nº 03/2019, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: Fica a vigência do Termo de Colaboração nº 03/2019 prorrogada até o dia 28/02/2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Libertad Lamarque Guerra Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE RATEIO PARA O ANO DE 2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, entidade de direito público, estabelecido na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo seu titular, Prefeito CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. M.1.652.882 - SSP/MG e do CPF nº. 314.756.986-15 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.938.399/0001-72, situado na BR 265, Nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, CEP: 36.202.630, representado por seu Presidente, Sr. Hélio Márcio Campos, portador do CPF Nº 375.363.626-68. Objeto: repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas físicas e jurídicas, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na Macrorregião Centro Sul e atendimento à população do Município CONTRATANTE. Valor global: R\$ 332.881,20 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Classificação Orçamentária: órgão: 15; Unidade: 01; Função: 10; Subfunção: 302; Programa: 0055; Atividade: 0.049 – Apoio Consórcio Intermunicipal – CISRU; 3.1.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 731); 3.3.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 732); 4.4.71.70 – Rateio pela participação em Consórcio Público (Ficha: 733); fonte: 1500. Vigência: 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA -PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, HÉLIO MÁRCIO CAMPOS – PRESIDENTE DO CISRU.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/169/2022

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Prefeitura Municipal de Congonhas e seus anexos. Recebimento das propostas: A partir de: 06/02/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 17/02/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 17/02/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS